

n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Andrei Leonidovitch Kholkine, equiparado a investigador principal — no período de 18 a 21/01/2009.

7 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

202301828

Despacho (extracto) n.º 21113/2009

Por despacho de 26/01/2009 do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª série), *D.R.* n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático — no período de 01 a 07/02/2009.

7 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

202301803

Despacho (extracto) n.º 21114/2009

Por despacho de 16/01/2009 do Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor Nicola Alessandro Pinna, Equiparado a Investigador Coordenador — nos períodos de 18 a 25/01 e de 03 a 08/02/2009.

7 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

202301585

Despacho (extracto) n.º 21115/2009

Por despacho de 07/01/2009 do Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor Mikhail Larionovich Zheludkevich, Equiparado a Investigador Auxiliar — no período de 20 a 22/01/2009.

7 de Setembro de 2009 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

202301609

Despacho (extracto) n.º 21116/2009

Por despacho de 6 de Janeiro de 2009 do presidente do conselho directivo, no uso de delegação de competências [despacho n.º 23 527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático — no período de 13 a 16 de Janeiro de 2009.

7 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

202301811

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 21117/2009**

Por despacho de 26-05-2009 do Reitor da Universidade de Coimbra: foi autorizada a cessação da comissão de serviço do Licenciado Jorge Amaral Tavares, Chefe de Divisão, da Divisão Financeira dos Serviços da Estrutura Central desta Universidade, a partir de 01-07-2009. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

14 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Jorge Seabra Santos*.

202301755

Despacho (extracto) n.º 21118/2009

Por despacho de 26 de Agosto de 2009 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi o Prof. Doutor Saul António Gomes Coelho Silva contratado como professor associado do 5.º grupo (História), em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Faculdade de Letras desta Universidade, contrato por tempo indeterminado, com efeitos à data da assinatura do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do ECDU e do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

202301406

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 16308/2009**

1 — Nos termos do disposto do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 27-07-2009 da Vice-Reitora Prof. Doutora Maria Amélia Martins-Loução da Universidade de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 26.º da referida Portaria, para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para exercer funções na área da administração e gestão de recursos financeiros e patrimoniais na Divisão de Recursos Financeiros da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — Modalidade de contrato: O procedimento concursal destina-se à ocupação de posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

4 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa-se nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Carregamento e execução do orçamento no Oracle Financials; Relatório trimestral para a DGO; Fecho de contas periódico; Relatórios de gestão interna; Análise de contas patrimoniais; Execução Orçamental no SIGO; Apoio nos procedimentos no Sistema Oracle Financials; Apoio técnico na Elaboração da Conta de Gerência.

6 — Posicionamento remuneratório previsto: O posicionamento remuneratório será objecto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Habilitações literárias: Licenciatura em Gestão de Empresas e Pós-graduação, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Requisitos de Admissão:

8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Constituem factores preferenciais:

- a) Conhecimentos sólidos no domínio da contabilidade do sector público, nomeadamente em POC_Educação, CIBE, contabilidade analítica e consolidação de contas;
- b) Experiência comprovada em contabilidade orçamental, patrimonial, fiscalidade e regime jurídico da função pública;
- c) Conferência e controlo orçamental por classificação económica e fontes de financiamento;
- d) Elaboração de reconciliações bancárias;
- e) Preparação da informação contabilística com vista à prestação de contas e elaboração do relatório de actividades;
- f) Experiência comprovada na contabilização e registo em Oracle Financials das obrigações contabilísticas do ensino superior público, despesa e receita;
- g) Bons conhecimentos na utilização do *Software* do ERP Oracle Financials;
- h) Bons conhecimentos na utilização da aplicação SIGO;
- i) Capacidade de análise crítica de relatórios de informação financeira;
- j) Capacidade de planeamento e organização;
- k) Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador, nomeadamente em Excel, Word, Access e Power Point.